

DECRETO Nº 23.478 , DE 20 DE Fevereiro DE 1987

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, ítem XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 100 - Quadra 107/AR-VP), situados no 26º Subdistrito - Vila Prudente, ficam assim denominados:

- 1 - TRAVESSA ISABEL DE IBIA - Código CADLOG 65.410-8 - a Passagem Particular "Dois", que começa na Rua Itanhaém, entre a Passagem Particular "Um" (agora denominada Travessa Luis Asioli) e a Estrada de Vila Ema e termina aproximadamente 80 metros além do seu início.
- 2 - TRAVESSA LUIS ASIOLI - Código CADLOG 65.378-0 - a Passagem Particular "Um", que começa na Rua Itanhaém entre a Passagem Particular "Dois" (agora denominada Travessa Isabel de Ibia) e a Rua Suarão e termina aproximadamente 160 metros além do seu início.

Artigo 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 117), situados no 26º Subdistrito - Vila Prudente, ficam assim denominados:

- 1 - TRAVESSA ALFREDO DABAT - Código CADLOG 59.489-0 - a Passagem sem denominação (Quadra 313/AR-SB), que começa na Rua Herwis, entre a Rua Barros Sobrinho e a Estrada de Vila Ema e termina na Rua Conde Amadeu Barbelini.
- 2 - TRAVESSA JERÔNIMO BOBADILHA - Código CADLOG 60.076-8 - a Passagem "A" (Quadras 229 e 232/AR-SB), que começa na Rua Antônio Moreno Leal, entre as Ruas Miguel Ferraz da Trindade e Milton José Theodoro e termina na Rua Acácio Causto.
- 3 - TRAVESSA LADISLAU BARTA - Código CADLOG 08.102-7 - a travessa conhecida por "Gomes Pinto" (Quadra 248/AR-VP), que começa na Rua Gomes Pinto, entre as Ruas Dona Paulina Rocky e Pinto da Luz e termina aproximadamente 60 metros além do seu início.
- 4 - TRAVESSA LINO DE MATOS GASTÃO - Código CADLOG 59.476-8 - a travessa sem denominação, conhecida por "Rua Particular" (Quadra 254/AR-VP), que começa na Rua João da Silva Aragão, entre as Ruas Domingos da Bocaina e Alfredo Pássaro e termina aproximadamente 80 metros além do seu início.

Artigo 3º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 118/AR-VP), situados no 26º Subdistrito - Vila Prudente, ficam assim denominados:

- 1 - TRAVESSA GABRIEL SALCI - Código CADLOG 69.043-0 - a Rua "Um" (Quadra 306), que começa na Avenida Secundino, entre a Travessa Margarida da França e a Passagem "2" e termina aproximadamente 105 metros além do seu início, junto ao Córrego da Mooca.
- 2 - TRAVESSA MAURICIO LEDELI - Código CADLOG 59.762-7 - a Rua Particular sem denominação (Quadra 372), que começa na Rua Serra do Pereiro, entre a Avenida Alberto Ramos e a Rua Marcello Muller e termina aproximadamente 80 metros além do seu início.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de Fevereiro de 1987, 434º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de Fevereiro de 1987.

JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal